

**PORTARIA Nº 210/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, de **01 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026**, renovação de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo efetivo de **Fiscal de Posturas**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Rita de Cássia Fernandes da Silva - Matrícula 6.121.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º Revogam - se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 115/2025 de 06 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.